

Extrato da Portaria nº 313/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2188/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647001466,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
195/2022	Nova Roma	Geraldina Pereira de Melo	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 308428

Extrato da Portaria nº 314/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2187/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647001745,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
194/2022	Itauçu	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 308430

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 192, de 06 de junho de 2022

Designação de servidor para a função que especifica.

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WENDEL GARCIA DA SILVA, CPF/ME nº 042.508.011-01, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir a reunião do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás, do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR, e do Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - CD/FOMENTAR, a realizar-se no dia 07 de junho de 2022, às 09:00 horas, podendo para tanto preferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 308371

Secretaria de Estado da Retomada

RESULTADO

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SER

Edital de Chamamento público para representação do artesanato goiano, em espaço do Programa do Artesanato Brasileiro, na 22ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - Fenearte, a realizar no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE, no período de 06 a 17 de Julho de 2022

PROponentes	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	CRITÉRIO 6	TOTAL	SITUAÇÃO
1 - Ivanilde Reis de Nascimento	20	16,67	20	20	10	4,67	91,34	Classificado
2 - Maria Delma de Melo	18,67	20	13,34	20	9	10	91,01	Classificado
3- Harawaki Kahereru Karajá	20	15	20	20	10	0,67	85,67	Classificado
4 - Claudenice C. Wasuri Javaé	20	14	20	20	10	0,67	84,67	Classificado
ENTIDADE REPRESENTATIVA	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	CRITÉRIO 6	TOTAL	SITUAÇÃO



1- Cooperativa de Trabalhos dos Artesãos do Estado de Goiás - Cartago	20	14	20	20	16	0,67	90,67	Classificado
---	----	----	----	----	----	------	-------	--------------

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.6 Etapa 3 - Resultado Final e Homologação.

6.6.1 Os proponentes não apresentaram recursos em face do resultado preliminar.

6.6.2 Após o prazo de recurso não serão aceitas novas solicitações.

6.6.3 Após à etapa de recurso, haverá a homologação do resultado final do processo seletivo dos candidatos classificados, que será ser publicado no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GOIANIA - GO, aos dia 06 de junho de 2022.

Protocolo 308434

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 53, de 03 de junho de 2022

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Suellen Paes Laureano, inscrita sob o CPF nº 990.908.051-68, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, para exercer a função de gestora do contrato de empresa especializada em realização de obras e serviços de engenharia para a "Implantação de sinalização e infraestrutura turística no Caminho de Cora Coralina - 2ª etapa", constituindo-se como objeto do contrato de repasse 899269/2020/MDR/CAIXA (000027726846). Designar a servidora Cristiane Ricci Mancini, inscrita sob o CPF nº 017.029.581-83, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, como gestora substituta do referido contrato. Designar o servidor Caio Mota Ferrari, inscrito sob o CPF nº 045.556.401-95, com registro CREA nº 1016391188D-GO, para exercer a função de Fiscal do contrato.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições atuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO COUTINHO FARIA
Presidente em substituição
Ofício 984/2022/Goiás Turismo

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO COUTINHO FARIA, Presidente em Substituição, em 06/06/2022, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 308416

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 54, de 06 de junho de 2022

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela LEI ESTADUAL Nº13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo

Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amada Ferreira Silva, inscrita sob o CPF nº 011.477.641-58, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, para exercer a função de Gestora do Contrato de empresa especializada em realização de obras e serviços de engenharia para a "Revitalização e reforma de Infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico do Bairro Esplanada em Rio Quente-Go", constituindo-se como objeto do contrato de repasse 899164/2020/MDR-CAIXA(000026406931). Designar a Servidora Suellen Paes Laureano, inscrita sob o CPF nº 990.908.051-68, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, para exercer a função de gestora substituta do contrato. E ainda, designar o servidor Caio Mota Ferrari, inscrito sob o CPF nº 045.556.401-95, com registro CREA nº 1016391188D-GO, para exercer a função de Fiscal do contrato.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições atuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO COUTINHO FARIA
Presidente em Substituição
Ofício 984/2022/Goiás Turismo.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO COUTINHO FARIA, Presidente em Substituição, em 06/06/2022, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 308419

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 55, de 06 de junho de 2022

Designa servidor para responder interinamente.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando a Lei Estadual nº 20.756/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Coutinho Faria, inscrito sob o CPF nº 088.666.397-02, ocupante do cargo Diretor de Fomento ao Turismo, para responder interinamente pela Presidência desta autarquia, no período de 30 de maio de 2022 a 18 de junho de 2022, conforme autorização do governador do Estado em 25/05/2022 no ofício nº 984/2022, constante dos autos 202200027000608.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO COUTINHO FARIA
Presidente em substituição

Protocolo 308439